

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 212/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 212/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 575/09, que suspendeu, a partir de 12/11/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 03/11 a 02/12/2009, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/novembro/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno